



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 170

Brasília-DF, 05 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	16

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 4925, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **processo nº 50606.004314/2023-35**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, bem como análise e aceitação de projetos relativos à contratação de consultoria especializada para elaboração dos Estudos e do Projeto de Engenharia, a nível de executivo, para a construção de alça rodoviária no Contorno da Cidade de Manhuaçu, na BR-262/MG, conforme o constante do Relato Conjunto nº 141/2023/DPP/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA N. 00159/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº5051786-92.2023.4.04.7000**, no qual **ELIELTON ALEXANDRETTI E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 22.696,54 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 373 KM 422.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4945, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.042908/2022-13
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3.171, de 09 de maio de 2019 (publicada no Boletim Administrativo nº 89, de 10 de maio de 2019)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 3790, de 10 de julho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 130, de 11 de julho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4947, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade a Sindicância Investigativa e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50607.000111/2019-83	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 532, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 42 de 03 de fevereiro de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3.589 de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 125, de 04 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
IVONEUSE XAVIER DO SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Presidente

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 4699, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50601.001532/2023-68**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **EUDE ALVES DE SOUSA**, matrícula/DNIT nº 3050-3 e **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 130685-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/AM. E **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO**, matrícula/DNIT nº 5931-5 e **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, matrícula/DNIT nº 0949-0, como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 4932, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000718/2023-21**.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4.042 de 20 de julho de 2023 (15165659), publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023 (15173878), que confere Delegação de Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente

Regional do DNIT no estado do Espírito Santo para realização dos procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive os atos preparatórios e assinatura do contrato decorrente e aditivos, com vistas à contratação de empresa (as) especializada (as) para elaboração de Projeto Básico de Engenharia, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), da rodovia BR-342/ES, na divisa com Minas Gerais até Sooretama/ES, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 99/2023/DPP-DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/07/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Mapa de Riscos, Atos Preparatórios, Matriz de Riscos, Anteprojeto, Termo de Referência e outros que compõem o conjunto de documentos indispensáveis para elaboração do Edital com vistas a pretensa contratação.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de MINUTA de Documento de Formalização de Demanda, Minuta de Atos Preparatórios, Minuta de Matriz de Riscos, Minuta de Anteprojeto, Minuta de Termo de Referência e Minuta de outros documentos indispensáveis à confecção do instrumento convocatório visando a contratação de empresa(s) para a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da rodovia federal BR-342/ES, na divisa com Minas Gerais até Sooretama, na BR-101/ES, SNV: 342BBES0230 - 342BES0330; Subtrecho: DIV. MG/ES - ENTR. BR101(A) (SOORETAMA), Segmento: Km 0 - Km 208,9 - Extensão: 208,9 km.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos Analistas em Infraestrutura de Transportes **MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI**, Matrícula DNIT nº 4184-0, **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula DNIT nº 4811-9 com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes **CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI**, Matrícula DNIT nº 4572-1 e **PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA**, Matrícula DNIT nº 4600-0.

Art. 3º A coordenação do grupo ficará sob a responsabilidade do Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT **FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA**, Matrícula DNIT nº 5776-2.

Art. 4º As questões de ordem técnica de engenharia e as de meio ambiente, ficarão, respectivamente, sob responsabilidade dos Analistas em Infraestrutura de Transportes **MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**.

Art. 5º Inclui-se às atividades do GT a elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 21, inciso I, d, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 6º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que o Grupo de Trabalho conclua as atividades estabelecidas nessa portaria.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para o desenvolvimento das atividades do GT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4941, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000184/2023-32**, e em consonância com o dispositivo no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00478/2023, firmado com a empresa **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de *software* de gerenciamento com acesso *via Web* e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Gestor	Titular , o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
	Substituta , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
Fiscal	Titular , o empregado público NÉLIO COSTA , Auxiliar Administrativo, Matrícula DNIT nº 5774-6.
	Substituta , a servidora CAMILA ARAUJO BUSNARDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4607-9.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003632/2023-89**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-515/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de manutenção (conservação /recuperação) da rodovia BR-381/MG, trecho: div. ES/MG - div. MG/SP; subtrecho: entr. MG-320 (p/Jaguaraçu) - entr. MG-435 (p/Caeté); segmento: km 279,5 ao km 422,4; código snv: 381bmg0250 e 381bmg0335.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. * .*****25

Fiscal Técnico	Titular: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 6030-5, Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4918, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003886/2020-94**.

CONSIDERANDO o que dispõe na Instrução Normativa de nº 002 de 04/02/2022, publicado no Boletim Administrativo nº 027 de 08/02/2022 (10465595), que dispõe sobre a elaboração, análise, aceitação e aprovação de projetos de engenharia de infraestrutura de transportes no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

CONSIDERANDO a Análise Técnica (15356612) feita pela comissão de análise e aprovação instituída pela Portaria nº 1165 de 08 de março de 2022, no Boletim Administrativo nº 047 de 10/03/2022, conforme anexo 10727329.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo da Interseção Alongada do KM 23,9 da BR-316/PA, na interseção com a rodovia Estadual PA-391 (acesso a MOSQUEIRO-PA), abaixo descrito:

Rodovia: BR- 316/PA**Trecho:** ENTR BR-010(A)/308(A) (2º UNIT BELÉM) / DIV PA/MA (ALTO BONITO)**Subtrecho:** ENTR PA-391 (P/BENEVIDES) - ENTR PA-406 (CAJUEIRO)**Segmento:** km 23,9 - Acesso de Ligação - PA-391 (MOSQUEIRO-PA)**Código do SNV:** 316BPA0060

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 4869, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2016 e considerando o constante dos autos do **processo nº SEI 50607.000370/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Físico de material de consumo e bens móveis permanentes e DESIGNAR os seguintes Servidores Públicos Federais:

UNIDADE DE ADMINISTRATIVA - Edifício Centro Empresarial Castelo Branco e Edifício Metropolitan Center	
PRESIDENTE:	ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0843232
SUPLENTE MEMBRO:	UBIRAJARA FERREIRA VELLOSO JUNIOR , Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0844857
MEMBRO:	SIDNEI BUENO OZORIO , Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº 0844851
MEMBRO:	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0844865
Endereços: Avenida República do Chile, 230 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-170 Rua Uruguaiana, 174 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092	

UNIDADE DE ADMINISTRATIVA - Centro Rodoviário	
PRESIDENTE:	HÉLIO GUERRA MUNIZ , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0844735
SUPLENTE E MEMBRO:	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA BOTELHO , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1681069
MEMBRO:	EDNALDO SANTOS E SILVA , Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0844191
MEMBRO:	ALANILDO FRANCISCO DOS SANTOS , Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0844810
MEMBRO:	VICENTE DE PAULA GOMES , Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 1725516
	MARCELO BASTOS COSTAS , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0844862
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163 - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-000 (antiga sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro).	

UNIDADE DE ADMINISTRATIVA- Unidade Local de Seropédica e Subunidade de Teresópolis	
PRESIDENTE:	ANTONIO CARLOS MAIOLI , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1555814
SUPLENTE E MEMBRO:	JAIME DE SOUZA , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0866581
MEMBRO:	LUIZ CLAUDIO FERRAZ AMARAL , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1437031
MEMBRO:	MYRIAN JUNGER MEDEIROS , Psicólogo, matrícula SIAPE nº 0844159
MEMBRO:	IRINEUSA DE OLIVEIRA SANTOS , Arquiteto, matrícula SIAPE nº 1717603
MEMBRO:	MARCOS LUCIANO DE OLIVEIRA , Maquinista, matrícula SIAPE nº 1787082
Endereços: Rodovia BR-465 - Campo Lindo, Seropédica - RJ, 23898-000 Av. Pres. Roosevelt, 520 - Posse, Teresópolis - RJ, 25965-003	

UNIDADE DE ADMINISTRATIVA- Unidade Local de Angra dos Reis	
PRESIDENTE:	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1570204
SUPLENTE E MEMBRO:	MARIANGELA FERREIRA DA SILVA COSTA , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 866277
MEMBRO:	MARCOS ANÍSIO BARZANI FERREIRA , Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1737276
Endereço: Rua Japoranga, 2 - Campo Belo - Angra dos Reis - RJ, 23932-500	

UNIDADE DE ADMINISTRATIVA- Unidade Local de Campos dos Goytacazes	
PRESIDENTE:	ROBSON DE ALMEIDA DELGADO , Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1720789
SUPLENTE E MEMBRO:	DANIEL PUNTAR REIS MARQUES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1905916
MEMBRO:	GERALDO MARQUES CORTES , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 866304
MEMBRO:	ROBERTO WILLIAM ALVES DE ALMEIDA ZAGO , Artífice de Manutenção, matrícula SIAPE nº 1746936
MEMBRO:	UBIRAJARA FERREIRA VELLOSO JUNIOR , Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0844857
Endereço: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 59 - Parque dos Rodoviários - Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-415	

Art. 2º INFORMAR que os servidores designados deverão elaborar inventário e informar a localização do mobiliário, conforme unidade administrativa estabelecida nesta Portaria, constando em planilha os seguintes dados: número de patrimônio antigo, número de patrimônio no SIADS, Avaliação dos bens (descrição do bem, estado de conservação do bem, valor do bem e conta contábil).

Art. 3º INFORMAR que a Comissão de Inventário elaborará o Relatório Final com a seguinte finalidade:

Verificar a existência física dos bens de consumo e permanentes;
Atualizar os registros e controles administrativos e contábeis junto ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática;
Verificar e confirmar a responsabilidade do titular pela guarda do material permanente;
Permitir a atualização das listagens dos bens patrimoniais;
Auxiliar as áreas responsáveis na composição dos materiais permanentes e de consumo para o ajuste do Balanço Patrimonial de Encerramento do Exercício.

Art. 4º INFORMAR que caberá a Comissão consultar a CGLOG para orientar sobre os procedimentos do Inventário.

Art. 5º INFORMAR, ainda, que a Comissão deverá apresentar o Relatório Final até o dia 29/09/2023.

Art. 6º INFORMAR, finalmente, que os Servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, em conformidade com a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 7º Ficam revogados:

I - a PORTARIA Nº 6188, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022;

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 4935, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001049/2020-92**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 468/2023, firmado com a empresa **VILHENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, a preparação e montagem da infraestrutura, a implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV Digital (CFTV), alarme e sensores de segurança, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, com pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender às necessidades da Unidade Local de Vilhena/RO de forma contínua, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Administrativa	Setorial Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
	Substituto: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÁCOME DA SILVA MARINHO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 4946, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo-Administrador, matrícula DNIT nº 5173-0 e **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT nº 5081-4, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; no **processo nº 50621.000792/2023-88**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, a ser implantado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 60 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>